



## ATA N.º 2/2020

Aos **vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte**, por **videoconferência** realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão extraordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Diogo Luis Costa Carvalheira (em substituição de Paulo Alexandre de Lemos Coelho), Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção, Vítor Rafael Lopes (em substituição de José Manuel de Oliveira Morgado), Jacilene Santos Rodrigues Rosas (em substituição de Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra), Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Armando Filipe Rodrigues Mateus (em substituição de Frutuoso Miguel Piedade Oliveira), Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Álvaro Manuel Bernardes Miranda, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Felix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim, Elizabete Maria de Jesus Henriques Marcelo (em substituição de António Manuel Andrade Fernandes) e Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

Estiveram ainda presentes os membros do Executivo, Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente, e os Senhores/as Vereadores/as: Sandra Margarida Ralha da Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Paulo Alexandre de Lemos Coelho, sendo substituído por Diogo Luis Costa Carvalheira; -----
- José Manuel de Oliveira Morgado, sendo substituído por, Vítor Rafael Lopes; -----
- Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, sendo substituída por, Jacilene Santos Rodrigues Rosas`;-
- Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, sendo substituído por Armando Filipe Rodrigues Mateus. -----

Substituições (art.º 18, n.º 1alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro): -----

- António Manuel Andrade Fernandes, sendo substituído por Elizabete Maria Henriques Marcelo; -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 27-03-2020

páginas 1 | 21



**Local:** Face à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal, a Assembleia Municipal de Penacova alinhada com o Plano de Contingência aprovado e colocando em prática algumas medidas de prevenção, a presente sessão foi realizada por videoconferência. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezassete horas e quarenta minutos. ---

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** começou por esclarecer que esta reunião, extraordinária, que incluiu um ponto único, foi devidamente convocada, tanto no que diz respeito aos prazos, como em relação ao conteúdo e às formas - Lei 75/2013, de 12 de setembro, Lei 10-A/2020 de 13 de março, Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março e Regimento da Assembleia Municipal. É ainda realizada em consonância com o Plano Municipal de Emergência, entretanto ativado, já após a convocatória desta Assembleia Municipal. -----

Portanto há respaldo legal para a realização desta Assembleia Municipal, por videoconferência, com as limitações subjacentes, desde logo a assinatura das presenças e da minuta, entre outras, mas adotando esta metodologia com maior segurança para todos. Dentro do respaldo legislativo já referido, se todos os meios falharem, esta sessão também está devidamente convocada para ter continuidade no Auditório da Biblioteca Municipal. -----

Posto isto, vai dar início à Ordem de Trabalhos, agradecendo, antecipadamente, aos funcionários Paula Dias e Victor Ângelo pela colaboração dada para a realização desta reunião. -----

Da presente reunião consta o seguinte ponto: -----

I

#### *Período da Ordem do Dia*

*1 - Proposta de Saída da APIN, no cumprimento da recomendação aprovada por unanimidade em Assembleia Municipal de 11 de março de 2020.-----*

I

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 27-03-2020

páginas 2 | 21



## **1 - PROPOSTA DE SAÍDA DA APIN, NO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 11 DE MARÇO DE 2020. -----**

### ***Proposta de Saída da APIN, no cumprimento da recomendação aprovada por unanimidade em Assembleia Municipal de 11 de março de 2020.***

*A Câmara Municipal de Penacova, na sua reunião ordinária de dezanove de dezembro de 2018, deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos e da constituição da empresa intermunicipal que o vai gerir. -----*

*A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de vinte e dois de dezembro de dois mil e dezoito, aprovou a referida proposta e respetivos atos colocados à sua apreciação, nomeadamente a aprovação da constituição da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., presente na alínea c) da proposta apresentada e aprovação da minuta do Contrato de Gestão Delegada a celebrar entre os 11 municípios envolvidos e a futura empresa intermunicipal a constituir (conforme ata n.º 5 da sessão da Assembleia Municipal de 22/12/2018). -----*

*Foi apresentada e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de onze de março de 2020 uma proposta, aprovada por unanimidade, que determina a saída imediata do Município de Penacova da APIN. -----*

*No cumprimento da proposta deliberada e aprovada em sessão da Assembleia Municipal e nos termos das competências próprias estabelecidas no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e demais legislação aplicada a esta matéria, propõe-se que seja submetido a aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo Municipal, ao abrigo do n.º 1 alínea ccc) do art.º 33 e efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 109, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seguinte: -----*

*- Saída imediata do Município de Penacova da APIN, nos termos do contrato de gestão delegada, estatutos e demais legislação aplicável, sendo comunicada à empresa com a maior brevidade possível a decisão tomada, assumindo o Município de Penacova todas as implicações e consequências legais e económicas que tal decisão possa acarretar; -----*

*- Reverter e manter na esfera jurídica do Município todas as competências e serviços delegados na APIN, nomeadamente os constantes na cláusula 4.ª do Contrato de Gestão Delegada, determinando desde já a revogação do Contrato de Gestão Delegada, assinado em dois de outubro de dois mil e*



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 27-03-2020

páginas 3 | 21



dezanove, nos termos das cláusulas nele constantes, estatutos e demais legislação aplicável, para que seja aprovado e aplicado no Município de Penacova um tarifário próprio para a cobrança de água, saneamento e resíduos sólidos;-----

- Saída imediata do Capital Social da APIN, nos moldes previstos na Lei, nomeadamente da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e nos Estatutos da Associação.-----

Penacova, 17 de março de 2020 -----

O Presidente da Câmara (Humberto Oliveira, Dr.)-----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** fez a apresentação da proposta que consta da ordem de trabalhos, aprovada em reunião do Executivo de 20 de março de 2020, e compete agora à Assembleia Municipal pronunciar-se sobre esta matéria.-----

Disse que este é um formalismo necessário, na sequência na moção que subscreveu e apresentou, na anterior reunião da Assembleia Municipal. Sendo apenas uma recomendação, não tem caráter administrativo e formal para que se possa dar andamento ao processo.-----

Para formalizar esta questão, foi convocada esta reunião extraordinária, com esse ponto único.-----

Como decorre do Regimento numa Assembleia Municipal extraordinária só é possível discutir e deliberar sobre as matérias agendadas e portanto o que está em causa é apenas e só este ponto.-----

Foram abertas as inscrições, tendo usado da palavra os Senhores/as:-----

**Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

Fez um ponto de ordem à Mesa referindo:-----

Na convocatória que foi remetida, referente a esta reunião extraordinária, consta apenas um ponto, no entanto da documentação que foi enviada, da parte do Município, constam três pontos.-----

Pergunto se a intervenção que estamos a falar é para este primeiro ponto, ou se neste ponto estão incluídos todos os outros.-----

Agradeço um esclarecimento.-----

**Senhor Presidente da Assembleia Municipal**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 27-03-2020

páginas 4 | 21



Esclareceu que a ordem de trabalhos da Assembleia Municipal, como disse anteriormente, é exatamente a que consta da convocatória, as outras matérias são da responsabilidade do Executivo, foram enviados a pedido de vários elementos da Assembleia Municipal, apenas e só para conhecimento, uma vez que são públicos. Não cabe aqui a discussão ou apreciação dos mesmos e muito menos a votação.-----

**Sérgio José Das Neves Ribeiro Assunção (PSD)** -----

Questionou o Senhor Presidente da Câmara se tem conhecimento de qual o valor a pagar, a título indemnizatório, pela saída da APIN?

**Álvaro José Bernardes Miranda (CDU)**

Reiterou a questão colocada anteriormente, sobre o valor a pagar pela saída da APIN. -----

Relembra que aquando da constituição da empresa colocou dúvidas nesta Assembleia Municipal. Se tivessem tido mais atenção, todos, se na altura não o tivessem interrompido, até dizendo que estava a cassete a falar, não teriam chegado a este ponto. -----

Mas são águas passadas o que interessa é daqui para a frente trabalharem e bem, em prol das populações. De facto foram as populações que assim o exigiram - que o Município saísse da APIN. ---

**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)** -----

Deixa algumas notas em jeito de observação: -----

De facto, a APIN, de que agora ninguém quer assumir a paternidade, e alegadamente todos foram contra a sua criação, humildemente têm dito que se enganaram é atualmente um “cisne negro”, uma coisa que ninguém quer.-----

Mas a APIN tem uma história e uma história com mais de um ano de discussão entre Presidentes de Câmara. Um ano de doutos pareceres, tão doutos que os Senhores Presidentes de Câmara, os Senhores Deputados Municipais e Vereadores do Partido Socialista, sempre votaram a favor da criação desta empresa. Votaram a favor de tudo aquilo que diz respeito à APIN, seguiram quase cegamente esses doutos pareceres e isso teve custos para o Município, teve custos para os penacovensenses, que se viram na necessidade de interromper as suas vidas e vir para a rua, com inquietação e angústia, lutar para que esta decisão do Município, errada, fosse revertida e tivesse um fim.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Importa dizer que há responsáveis por estes custos, por estes transtornos, por estas dificuldades criadas aos penacovenses e estes responsáveis são, sem dúvida, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores do Partido Socialista. E nem vale a pena, estranho até que se insista tanto nessa tecla, que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal venha dizer que era contra a APIN. Das duas uma, ou mente quando diz que é contra a APIN, ou então não tem mão no Partido Socialista.-----

É que se era contra a APIN e estava tão convencido do quão negativo seriam os seus efeitos, porque não convenceu o PS de que esse era um caminho errado? Porque não tentou pôr termo a esse caminho errado, vindo agora, até de forma abusiva, chamar a si os louros pelo fim desta solução? -----

Para que fique claro, há responsáveis por estes custos, há responsáveis por esta decisão profundamente errada e que tantos problemas trouxe ao nosso concelho. E estes responsáveis são, sem dúvida, o Partido Socialista e os seus eleitos, que votaram a favor de tudo quanto diz respeito a esta estrutura municipal que foi criada. -----

Reafirmamos aqui que somos claramente a favor da saída da APIN. Mas não podemos deixar que passe a ideia, por parte daqueles que foram os pais da APIN, que são os seus principais responsáveis, que planearam, trabalharam para que ela existisse e para que as faturas que as pessoas receberam em casa fossem uma realidade, saiam agora deste processo como se não tivessem nada a ver com isto. Como se fosse uma questão a que são completamente alheios, como se fosse um engano, como se os tivessem mandado por aquele caminho, que inevitavelmente seguiram. -----

Friso, aliás, que os Senhores tinham pareceres, disseram que eram deveras credíveis, resolveram segui-los, inclusive referiram que seria a única forma de obter investimentos no âmbito do saneamento e abastecimento de águas no nosso concelho. Os Senhores defenderam até ao limite das vossas possibilidades a manutenção na APIN. Só deixaram de defender a manutenção da APIN quando viram que, do ponto de vista político, seria uma catástrofe para as vossas pretensões eleitorais. -----

Para que fique bem claro, os Senhores cometeram um grave erro, que causou sérios prejuízos ao nosso concelho, com gastos que lhe estão associados. Essa verba seria útil para outras iniciativas, para outras obras e para que o Município cumprisse muito melhor o seu papel. -----

Isto tem que ficar aqui assinalado, de forma clara, e é isso que quero expressar nesta Assembleia, para que conste.-----

**Alípio Rui Félix Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão)-----**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 27-03-2020

páginas 6 | 21



Referiu:-----

Dado o estado de emergência e a absoluta necessidade de darmos resposta cabal a esta crise do Covid-19, proponho que seja feito o ponto de situação relativamente aos impactos negativos que esta saída da APIN, nesta altura, poderá implicar na prestação de serviços essenciais aos munícipes deste concelho. -----

As dificuldades que se avizinham não precisam de mais entropias. Lembro o que foi aprovado, apresentado pelo Município e votado favoravelmente pelo Partido Socialista, foi: um aumento de 10% relativamente às tarifas que existiam; a criação de uma estrutura dedicada e profissional e ainda uma outra questão que tinha a ver com a evolução positiva desta prestação de serviços. -----

E tanto quanto julgo saber, o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro também votou favoravelmente, portanto também não se pode colocar fora do que estamos a falar. -----

De qualquer forma e sendo prático, porque estamos numa altura em que temos que ser responsáveis e não apenas bem-falantes, proponho que a APIN seja pressionada, de modo a dar resposta concreta às múltiplas reclamações que tem do nosso Município e dos nossos munícipes. Que corrija desde já as situações anómalas, que são de sua responsabilidade, que contacte os reclamantes e dê as respostas de acordo com o que é curial nesta relação consumidor / fornecedor. -----

Quem de nós, tendo sido contactado por um fornecedor a oferecer mundos e fundos, depois quando chegamos à execução do contrato e vemos que nada disso lá está e que não foi o combinado, não resta outra alternativa que não rescindir o contrato. É neste ponto que estamos. -----

Por outro lado o Município não está sozinho na situação desta divergência com a APIN, tem todas as reclamações dos munícipes para argumentar. -----

Portanto, a questão da indemnização que está em causa, tem uma base positiva do lado do Município, que são as efetivas e claras reclamações apresentadas e que a APIN, tanto quanto julgo saber, nunca respondeu. -----

Sendo objetivo e prático, proponho que se garanta a prestação dos serviços essenciais de água, saneamento e higiene, enquanto esta situação não for resolvida. Que não se coloquem outras entropias à frente da prestação do serviço às nossas populações, principalmente nesta fase. Que todas as ações feitas tenham como foco a cabal prestação de serviços essenciais aos munícipes deste concelho. -----

Dizer também, responsabilmente, e após ter contactado com pessoas que estiveram nas manifestações e outras que não estiveram, que há reclamações dos munícipes que estão completamente fora do que nós precisamos de ter no nosso concelho. Não existem fossas sépticas



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 27-03-2020

páginas 7 | 21



que não necessitem de ter a correspondente manutenção, contínua e cíclica, nos momentos que tiver que ser. Não é só dizer que não precisam de limpar as fossas, isso é mentira, é algo que está a conspirar o nosso ambiente, mais cedo ou mais tarde vai chegar até cada um de nós, como já se verifica em alguns casos e não podemos embarcar neste tipo de situações. -----

Temos que cumprir todos, solidários, como estamos a fazer com esta crise do Codiv-19.-----

**Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia, referiu: -----

Pela intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, que aliás vem no seguimento do que é o timbre do Partido Socialista em Penacova, neste momento, só falta agora enviarem mais uma comunicação, daquelas que chegaram à nossa caixa de correio, logo a seguir à Assembleia Municipal, a dizer que o PSD de Penacova é responsável por todos os males que vem da APIN e o PS de Penacova é responsável pelo que de bom vem deste processo.-----

Mas como o povo não está de olhos fechados, mas de olhos muito abertos, por isso veio para a rua dizer que não queria a APIN, o PS agora tem que resolver o problema que criou. Porque se os pressupostos da APIN eram uma mentira, foi o PS que cozinhou essa mentira com os outros Presidentes de Câmara que estiveram na origem desta empresa. Não foi o PSD de Penacova que esteve nessas negociações.-----

Portanto se uma matéria desta responsabilidade é tratada com esta ligeireza, significa que não há rumo neste Município e se esta estratégia era a única solução para todos os males do investimento que não foi feito em Penacova, segundo dizia o Senhor Presidente da Câmara, agora é necessário encontrar outro caminho. Mas nem aqui o PS se consegue entender quanto a esta matéria.-----

Por outro lado, -----

Dizer também que aquando da aprovação da moção de saída da APIN, foi também aprovado um grupo de acompanhamento para a questão do investimento no Município de Penacova, grupo esse que é competência da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 48º e 49º do Regimento. Tenho que chamar a atenção destes artigos, porque já por diversas vezes tive que dar nota, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, de questões do Regimento que não estavam a ser cumpridas.---

Portanto, o grupo funciona nos termos estabelecidos no Regimento da Assembleia Municipal. Se o Município enquanto órgão executivo quer criar outro grupo de trabalho, está perfeitamente à vontade para o fazer e para integrar nesse grupo quem entenda. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 27-03-2020

páginas 8 | 21





Contudo o grupo que está criado nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, tem que ser posto em prática e isso é uma competência do órgão deliberativo, nomeadamente estabelecer quantos são os membros, como vai funcionar e cabe ao Presidente da Assembleia convocar a primeira reunião.-----

O PS veio com mais uma manobra de diversão, criou um grupo na Câmara Municipal, querendo sobrepor o órgão executivo ao órgão deliberativo. A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo, que fiscaliza o trabalho de executivo. Portanto não pode ser o executivo municipal que vem dizer à Assembleia qual é o grupo e como funciona. -----

Tudo isto está invertido, os Senhores continuam sem perceber o que têm que fazer. É pois necessário que se sintonizem uns com os outros, para que isto comece a ter rumo, para que os cidadãos não sejam ainda mais prejudicados do que até agora.-----

**Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS)** -----

Disse:-----

Num momento particularmente difícil na história da humanidade, as minhas primeiras palavras vão para todos aqueles que estão em situação de doença, a enfrentar um terrível e temível vírus, que mudou e vai mudar as nossas vidas.-----

Mas também uma palavra especial para os profissionais de saúde, que estão a dar o seu melhor nos cuidados à população, nos hospitais, nos centros de saúde, nas unidades de saúde e nas estruturas residenciais para idosos, bem como aos que não estando nos hospitais ou em outras valências na área da saúde, desenvolvem a sua atividade profissional no garante do normal funcionamento do país, para que nada falte à população, que se encontra, na sua generalidade, a cumprir as recomendações do Governo e da Direção Geral de Saúde. -----

Uma palavra também, de grande apreço e de encorajamento ao Município, na pessoa do nosso Presidente Humberto Oliveira, pelo acompanhamento que tem feito da situação do nosso concelho, pedindo que transmita, aos funcionários do Município, uma palavra de reconhecimento e de motivação, pelo seu empenho e dedicação à causa pública, num momento em que mais precisamos deles. -----

É imperioso fazer este reconhecimento pois têm sido incansáveis. -----

Mas estamos aqui hoje reunidos para concretizar uma etapa formal da saída do Município de Penacova da APIN. Faço, em parte, e com autorização do próprio, minhas as palavras do Senhor Vereador Ricardo Simões na última reunião do Executivo. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Durante alguns dias assistimos a um total desnorte, nervosismo e oportunismo político, carregado de cinismo e hipocrisia por parte do PSD de Penacova. -----

Ora vejamos, em primeiro lugar, o PSD de liderança frouxa pediu a demissão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, insultou-o na praça pública, incentivou, incentiva e subscreve as várias e tristes intervenções, no conteúdo e na forma, do Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela e outros elementos do seu partido, que procedem de igual modo. Uma verdadeira vergonha.

Em segundo lugar, este é o mesmo PSD, de liderança frouxa, que veio depois, pela voz de alguns, manifestar preocupação pelo Senhor Presidente da Câmara. Pura hipocrisia política. Primeiro batem e depois escondem a mão. -----

Não se preocupem. Preocupem-se apenas convosco, com a vossa liderança frouxa e com o vosso partido, que já tem muito com o que se preocupar. -----

Nós bem percebemos a vossa frustração e o vosso desespero. Também o explicarei mais à frente. ----

Este PSD de liderança frouxa bem tentou um golpe de oportunismo político, porque se tentou aproveitar de um movimento popular para tentar ganhar uns votitos e assaltar o poder, uma vez que não o consegue de outra maneira, isto é, nas urnas. -----

O PSD de Penacova, nem reunião do Executivo, nem em reunião de Assembleia Municipal votou contra a entrada na APIN, tendo alguns votado a favor, como é exemplo os Presidentes de Juntas de Freguesia eleitos nas suas listas e havendo até quem afirmasse, e vou citar: “a criação deste sistema é necessária e compreende-se à luz de uma gestão mais eficiente e eficaz”. Lá está mais uma vez, liderança frouxa. -----

Refiro que logo após a suspensão da Assembleia Municipal, no dia 29 de fevereiro, eu próprio, enquanto Presidente da Comissão Política Concelhia de Penacova, presidi a uma reunião da comissão política do PS de Penacova, onde sessenta pessoas mandataram o Dr. Humberto Oliveira e o Eng.º Pedro Coimbra para sozinhos estudarem e depois apresentarem na Assembleia Municipal que retomou os trabalhos no dia 11 de março, uma proposta que defendesse os interesses do concelho e que sobretudo defendesse os interesses das nossas populações. -----

Foi o que ambos fizeram e fizeram-no bem. -----

A proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi inteiramente coordenada e apoiada pelo Senhor Presidente da Câmara, durante os dias em que a Assembleia esteve suspensa. -----

Aliás, Humberto Oliveira e Pedro Coimbra agiram como sempre fazem há muitos anos e continuarão a agir da mesma maneira, por mais que custe e doa a algumas pessoas. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 27-03-2020

páginas 10 | 21



Explico agora a frustração e desespero do PSD. A vossa frustração e desespero ficou claro nas vossas caras, no dia 11 de março e levou-vos à desorientação total, com mais insultos grosseiros na praça pública e desorientação total. Lá está o que toda a gente diz - liderança frouxa.-----

Verdadeiramente os Senhores ficaram desesperados e frustrados com a proposta do Partido Socialista, porque ingenuamente e lá vem outra vez a liderança frouxa, não contavam com a solução por nós apresentada e ainda por cima tiveram que a votar favoravelmente.-----

Deve ter doído, mas deve ter doído muito mesmo. Ainda hoje deve doer.-----

O vosso desespero e frustração vem, por outro lado, porque na verdade, isto é verdade, não queriam nem querem sair da APIN. Queriam apenas continuar a insultar, a denegrir, a maltratar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, com mentiras sobre o seu caráter, má-língua, com insultos e manifestações nas redes sociais. Há falta de melhor era isso que realmente queriam, pois mais nada conseguem fazer, nem uma proposta, nem uma ideia, zero total. Lá está outra vez - liderança frouxa.-

Por mais que vos doa foi assim. O PS e os seus autarcas perceberam bem as populações, pelo que elas nos comunicaram pessoalmente e por telefone, em inúmeras conversas, e por isso agimos em conformidade, em coordenação entre os Presidentes de Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.-----

O PSD ficou sem tapete e foi apanhado de surpresa, caiu com estrondo, desespero e frustração. Não era isto que esperavam, nem era isto que queriam. Lá está outra vez, liderança frouxa, pois está bom de ver que este seria o caminho possível. Ou seja, em Penacova o PSD esgotou as pastilhas rennie para azia e para a frouxidão.-----

Por fim, o que também sei que vos dói - o Partido Socialista orgulha-se do Dr. Humberto Oliveira e de tudo o que ele e a sua equipa têm feito pelo concelho de Penacova.-----

Sei que alguns, com essa dor desde 2009, lhe custa engolir que quem nem em décimo lugar teria mérito para ir nas listas do PSD, já é Presidente de Câmara há onze anos. Estarão a pensar em tudo o que este fez, infligindo uma das maiores derrotas eleitorais do PSD local e tendo o carinho e reconhecimento das pessoas.-----

O Presidente Humberto Oliveira sempre lutou, sempre vai lutar pelo desenvolvimento da sua terra, pelo bem-estar dos penacovenses, deixando, a quem lhe suceder, uma herança bem melhor do que aquela que encontrou.-----

Recebeu um concelho cinzento, amorfo, deprimido, sem projetos e sem ideias. Quando o deixar, deixá-lo-á muito, mas muito melhor e isso também vos dói.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 27-03-2020

páginas 11 | 21



Foi com este propósito que defendeu a entrada neste sistema intermunicipal, podendo com isso ter acesso aos fundos comunitários, para já só possíveis pela via da agregação e sempre com o intuito de melhorar a rede de água e de saneamento no nosso concelho. -----

Finalizo, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dizendo que Humberto Oliveira, com humildade e inteligência, percebeu que esta não era a vontade da população e articulou com o Pedro Coimbra a saída do Município da APIN. Bem-haja aos dois por isso! -----

Como habitualmente os dois juntos deram mais uma banhada ao PSD e é por isso que vos dói tanto. Lá estará outra vez a liderança frouxa do PSD. -----

### **Pedro Miguel Fernandes Dinis (PS)**-----

Referiu:-----

Começo por desejar a todos, face aos tempos que vivemos, de medo, de angústia e de preocupação, que todos vós e os vossos se encontrem bem, de plena saúde, por forma a podermos, todos em conjunto, enfrentar e vencer esta inédita e singular tragédia, que acabou por se abater sobre todos nós. Se alguma coisa veio mudar, foi evidenciar como aquilo que por vezes nos divide tem muito pouco significado, quando comparado com esta pandemia. -----

Mas, dito isto, pretendo deixar uma nota, em face daquilo que tem vindo a ser veiculado pelo PSD de Penacova, acerca deste processo de desvinculação do Município de Penacova da APIN. -----

A esse respeito, dizer que o posicionamento do PSD em todo este famigerado processo, é de facto desconcertante, para não dizer que roça mesmo a comédia, não fosse este assunto tão delicado e de tão grande seriedade. -----

Primeiro vem-se abster, mas incompreensivelmente, de forma paradoxal, pasme-se, vêm dizer que a adesão a um sistema multimunicipal é a solução acertada. Haja quem entenda! -----

Depois, quando ouvem o descontentamento da população e vêm aí uma janela para tirarem alguns dividendos políticos, apressam-se a vir a correr, vestidos de branco e grinalda, como estivessem imaculados em todo este processo e armados em Madalenas arrependidas, exigir a saída do Município de Penacova da APIN, criticando o Partido Socialista por ter votado a favor dessa adesão. -

Por fim, quando finalmente o Município decide fazer essa vontade e delibera no sentido de o Município de Penacova sair da APIN, continua a disparar em todas as direcções e a criticar o PS. -----

Agora, pasme-se, o argumento é outro. É o argumento que o PS e o Presidente desta Assembleia Municipal, são uma cambada de oportunistas políticos, porque, pasme-se, foram capazes de ser



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 27-03-2020

páginas 12 | 21



sensíveis às reivindicações das populações e tiveram a humildade democrática de fazer marcha atrás, revertendo a sua decisão, mesmo com todos os prejuízos políticos que eventualmente possam ter. -----

Meus Senhores, por favor decidam-se. Antes eramos criticados por ter avaliado a adesão à APIN, agora somos criticados porque viemos reverter esta decisão. -----

Portanto meus amigos: oportunismo político? Facadas nas costas? E este comportamento ziguezagueante do PSD, como é que lhe chamam? Coerente, sério, intelectualmente honesto? -----

Eu bem sei o que o PSD queria e o meu colega de bancada Pedro Alpoim tocou no ponto certo. O PSD queria que o PS mantivesse o seu posicionamento, de se manter na APIN, para assim terem algum palco político para andarem a gritar às pessoas que o PS é um bando de malfeitores, que é contra os interesses das populações e que não se colocou ao lado delas. -----

Porém tiraram-lhes o tapete e com isso V. Ex<sup>as</sup> viram gorada essa possibilidade, de virem fazer esse número junto das populações. Como agora não podem acusar o PS de não ter estado ao lado das populações, de se ter mantido teimosamente na APIN, resta-vos vir criticar o PS de oportunismo político, como se o PSD estivesse imaculado e impune em tudo isto. -----

Portanto, é verdade que o PS veio fazer marcha atrás em relação à adesão à APIN que havia votado favoravelmente, isso é inequívoco. Mas o PS disse-o, assumiu-o frontalmente, mesmo com prejuízo político e justificou – por um lado com a necessidade de ser sensível à vontade das populações e por outro lado, em virtude dos pressupostos que respaldaram a sua votação, se virem a revelar totalmente falsos e desvirtuados, por não corresponderem aquilo que nos foi vendido. -----

Mas, nesta matéria, com o comportamento que teve, convenhamos que o PSD também não é grande exemplo e não está legitimado para vir dar lições de moral a quem quer que seja, muito menos a esta bancada, ou sequer ao Presidente desta Assembleia Municipal, que sei, sempre foi contra esta decisão do Município em aderir à APIN, mesmo em contraciclo com esta bancada, que nesta matéria esteve sempre ao lado do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com quem foi sempre solidário.---

Ou será que alguém tem dúvidas que esta bancada da Assembleia Municipal do PS deixaria de ser solidária com ele? Desenganam-se.-----

Por isso vos digo. Quando para a próxima vierem com panfletos desta natureza, apontar o vosso dedo acusador ao PS de Penacova e ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, acusando-os de oportunismo político por terem vindo reverter a sua decisão inicial de manter o Município de Penacova na APIN, por favor sejam política e intelectualmente sérios e honestos e expliquem também às pessoas por que razão é que o PSD nunca votou contra a adesão do Município ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 27-03-2020

páginas 13 | 21



Digam também por que motivo aquilo que achavam na altura que era a solução tão acertada, de um momento para o outro, como num passe de mágica, se tornou o pior dos males. -----

Expliquem também às pessoas por que razão só depois dos sinos das populações tocarem a rebate e quando viram aí uma janela de oportunidade, é que decidiram desentocar-se, aparecendo hipocritamente como se sempre tivessem estado ao lado das populações, contra a adesão do Município à APIN. -----

Portanto, de falsos moralismos e de moralismos bacocos como estes está o inferno cheio. -----

**Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra** -----

Prescindiu da sua intervenção, esclarecendo apenas o Senhor Deputado Carlos Sousa, a propósito da proposta do grupo de trabalho que fez, na última reunião da Assembleia Municipal:-----

A interpretação que fiz, como aliás é hábito nestas matérias, é que fosse uma recomendação, sobretudo ao Executivo, para tomar em boa conta. Porque verdadeiramente há uma questão para resolver, que tem a ver com o tarifário, que obrigatoriamente tem que ser adotado para que se possa cobrar os serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, que é devido, uma vez que está tomada a decisão de sairmos da APIN, que vamos formalizar nesta reunião. Naturalmente que cabe ao Executivo Municipal, como é certamente da compreensão de todos, em primeiro lugar, ter um tarifário, aprová-lo em sede de Executivo, para depois submeter à Assembleia Municipal. Assim mandam os procedimentos e foi assim que interpretei. -----

O Executivo Municipal já constituiu um grupo de trabalho, o Senhor Vice-Presidente informou-me, via correio eletrónico, sobre essa decisão, e bem. Cabe ao Executivo Municipal liderar esta matéria e propor um tarifário, é isso que se exige, é isso que todos queremos, penso eu. A não ser que também não queiramos um tarifário. Mas, julgo eu, que manda a responsabilidade ter um tarifário e portanto penso que o Executivo Municipal esteve bem. Foi assim que interpretei este documento apresentado na altura pelo Senhor Deputado Carlos Sousa. -----

Portanto, de boa-fé o encaminhei para o Executivo Municipal, para a criação deste grupo de trabalho, que está constituído. -----

Da minha parte não me oponho, como sempre disse, em vez de um grupo de trabalho, até podemos criar cinco ou dez, ou mais. O Executivo municipal interpretou o que se pretendia com esta proposta e julgo que agiu bem, porque lhe compete, em primeiro lugar, apresentar e votar um tarifário, para depois ser também apreciado e votado em sede de Assembleia Municipal. Essa é uma tarefa e uma competência do Executivo, não é uma tarefa da Assembleia Municipal. Sejamos claros. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 27-03-2020

páginas 14 | 21



Não obstante estou disponível para um, dois, três, dez ou mais grupos de trabalho, com todos aqueles que entendem, que percebem do assunto, com os que pensam que percebem a até com aqueles que não percebem nada. -----

### **Senhor Presidente da Câmara**

Salientou que antes de responder às questões colocadas, pretende fazer um pequeno enquadramento em relação a esta matéria: -----

É verdade que fiz a proposta de adesão a este sistema de agregação, à Câmara Municipal, que por sua vez propôs à Assembleia Municipal, portanto sou o responsável por isso e não me escondo atrás de nenhuma das minhas responsabilidades, inclusivamente esta. -----

Mas, a este respeito, devo salientar que estes não são processos cozinhados, são processos estudados, analisados e ponderados. Neste caso em concreto até foram ponderados por autarcas do PS e do PSD, pelo que, nesta matéria, se queremos fazer o ataque partidário, apenas o Senhor Deputado Álvaro Miranda pode ter alguma legitimidade, porque nesta região não há nenhum Presidente de Câmara eleito pela CDU. Isto para vermos que não há aqui questões partidárias, pois engloba autarcas do PS e do PSD. -----

Importa ainda referir que estes sistemas de agregação tem diversos objetivos, sendo que neste caso estavam em causa três fins primordiais: a qualidade dos serviços, o défice tarifário e o investimento. --

Em relação ao primeiro – a qualidade dos serviços - também pode ser concretizado através do Município, ou seja, transformar mais amarelos e mais vermelhos em verdes, de acordo com a análise da ERSAR. Para isso não é obrigatório estar num sistema agregado, só que eventualmente para esses casos, para além de alguma melhoria, que na gestão interna podemos ter, pode ser necessário aumentar os custos. Aumentando os custos, vamos prejudicar um dos outros objetivos que com este sistema estávamos a tentar ultrapassar, que é a questão do défice tarifário. -----

Assim este era o segundo objetivo – o défice tarifário. Em 2017 apresentámos um défice tarifário de 500.000€, em 2018 de 800.000€ e em 2019 ainda não sabemos, espero que seja melhor que 2018, mas foi de certeza pior que 2017, não esperamos défices tarifários inferiores a 500.000€. -----

Portanto este sistema, com o tarifário proposto, permitia efetivamente colmatar esses défices tarifários. O futuro nos dirá qual o tarifário que temos de aplicar, mas não podemos nunca esquecer tanto as normas da ERSAR, como eventualmente a Lei das Finanças Locais e aí o grupo de trabalho constituído tem uma responsabilidade grande. Estou expectante e vou já adiantar que vou propor à ERSAR se é possível aplicar o tarifário de 2019, logo que seja tomada esta deliberação. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 27-03-2020

páginas 15 | 21



Se for permitido tanto melhor, temos o trabalho simplificado, sem prejuízo do trabalho que tem de ser feito para futuro. Mas a Lei das Finanças Locais e os Regulamentos da ERSAR são muito claros nesta matéria, podemos não chegar lá de uma vez só, mas teremos de o fazer, mesmo que por diversas vezes. Parece-me que isso é indesmentível, nos próximos anos. -----

O terceiro objetivo desta agregação tinha a ver com o investimento, que neste momento e para estas áreas podemos esquecer. Estavam aprovados mais de 4.000.000€ através da APIN, quatro projetos para novas redes, três de saneamento – Silveirinho, Carvoeira e Figueira de Lorvão, e um de abastecimento de água a Sazes e Midões. Portanto podemos esquecer estes investimentos nos próximos anos, porque não temos condições de o executar, pelo menos com apoios comunitários. Por conta do orçamento municipal é sempre possível fazê-lo, assim seja essa a opção política a tomar nos investimentos. -----

Para concluir, em relação aos primeiros dois será viável fazer através do Município de Penacova, quanto aos investimentos futuros não serão possíveis a curto prazo, porque era obrigatório em termos de candidatura, no caso em concreto. -----

Uma nota para uma questão abordada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão e que se refere às fossas sépticas. É verdade que é um problema ambiental e de saúde pública que temos no nosso território, que não é exclusivo de Penacova. -----

De facto neste período vi e ouvi coisas que não esperava, desconhecia mesmo o que se passa nesta matéria no nosso concelho, que não me deixa nada orgulhoso. O que acontece em muitas das nossas aldeias é algo com que temos de nos preocupar, de futuro e quem tiver essa responsabilidade, pois não se trata apenas de uma questão de gestão do saneamento, como disse é um problema de saúde pública. -----

Posto isto, depois de fazer este enquadramento para clarificar o meu posicionamento relativamente a esta matéria, passo a responder às perguntas diretas. -----

No que se refere ao montante da indemnização, naturalmente que neste momento desconheço qual o valor, ou até se há lugar à mesma. Estamos num período inicial, de transição e nalguns concelhos, inclusivamente no nosso, por várias vicissitudes, ainda é o Município que está a assegurar os serviços, portanto até admito que não haja indemnização a pagar. -----

Mas, na realidade, este é um trabalho de temos que fazer com a empresa, a partir da próxima semana. Penso que o grupo de trabalho pode e deve ajudar, na negociação com a empresa, no sentido de não pagarmos nenhuma indemnização, ou, se tivermos de o fazer, que tão reduzida quanto possível. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957





**Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

Usou da palavra ao abrigo do artigo 26º, n.º 1): -----

Vou fazer duas ou três considerações que me parecem importantes, começando por referir que o Senhor Deputado Pedro Alpoim ..... -----

O **Senhor Presidente da Assembleia** interrompeu para dizer que a interpelação deve ser dirigida ao Senhor Presidente da Câmara. O Senhor Pedro Alpoim é, para já, Deputado Municipal, poderá vir a ser Presidente de Câmara, mas ainda não é. -----

O **Senhor Deputado Carlos Sousa** realçou: estou a fazer segunda intervenção, que me é permitida, nos termos do artigo 26º, n.º 1, que refere que cada membro da Assembleia tem direito a duas intervenções. Portanto, o Senhor tem que me deixar fazer a intervenção que eu entender por bem a propósito deste ponto, porque é um direito que me assiste, nos termos do Regimento. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia** acrescentou que nada tem contra dar-lhe a palavra, mas se olhar o regimento à letra, o período inicial de trinta minutos já passou. Mas como sou tolerante vou permitir, o que não deixa de ser uma violação ao Regimento que V. Exª frequentemente invoca e tanto tenta estimar. -----

O **Senhor Deputado Carlos Sousa** alertou para o n.º 2 do artigo 26º, que refere que se forem esgotados os trinta minutos, a discussão se pode prolongar por mais trinta minutos. -----

Prosseguindo o Senhor Deputado referiu: -----

Retomando, não vou usar os termos de ofensa e de calúnia que o Senhor Deputado Pedro Alpoim utilizou, ao apelidar de frouxos e outros afins, pois não é para isso que aqui estou, nem é isso que pretendo. -----

Nesta perspetiva, vou continuar a debater a questão da saída da APIN, para salientar que mais uma vez bem queria o Partido Socialista passar uma esponja e uma borracha em tudo o que aconteceu anteriormente e só falar do que se passou agora, mas isso é impossível, porque há um antes e um depois. E na verdade o PSD, principalmente pela voz do Senhor Vereador Pedro Barbosa, em sede de Executivo, há muito tempo que fala desta questão, o problema é que ninguém o ouve. -----

Não foi de agora, nem quando o povo saiu à rua, referiu-se a este assunto anteriormente e em várias ocasiões, como se pode constatar nas respetivas atas. Verifiquem, por exemplo, a última ata de dezembro e leiam o que o Senhor Vereador Pedro Barbosa disse a este respeito. -----

Em todo o caso, dizer também que o problema principal da APIN foi este tarifário escandaloso, aprovado e posto em prática. E este tarifário escandaloso, votado e posto em prática, foi chumbado



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 27-03-2020

páginas 17 | 21



claramente tanto pelos Vereadores da Câmara, como pelos Deputados desta Assembleia Municipal, mas isso não querem dizer. -----

É que os Senhores, de braço no ar, votaram os tarifários, mas nós, com coragem, já nessa altura, porque sabíamos que isto ia ter um rumo que não era comportável para a carteira dos penacovensenses, votámos contra o tarifário. -----

Por isso temos toda a legitimidade para dizer que este caminho foi um erro. -----

Já agora, se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sempre foi contra a presença na APIN, por que razão esteve calado este tempo todo e só depois de o povo vir para a rua é que veio dizer que era contra? -----

Eu, se quisesse apelidar este ato, como o Senhor Pedro Alpoim faz, chamaria um nome. Mas não vou fazer isso porque tenho respeito pelas pessoas. Estar calado, não estar presente na Assembleia Municipal em que foi aprovado, não ter coragem de vir publicamente dizer aquilo que sente, não é para isso que um político é eleito. -----

Um político é eleito para, em cada momento, dizer aquilo que julga ser o melhor para o seu Município e o Senhor Deputado Pedro Coimbra se entendia que este caminho não era positivo para o concelho, aquando da votação da adesão à APIN, tinha que vir dizer que este não era o caminho. -----

Esta é a atitude de um grande homem - em cada momento defender os interesses do Município, independentemente e acima da opinião do seu partido. E eu não teria qualquer problema em defender os interesses dos munícipes, ao invés de defender os interesses partidários, em primeiro lugar. -----

Remetendo para a questão dos Presidentes de Câmara, de facto também fazem parte da empresa Presidentes de Câmara do PSD. Mas leiam as entrevistas que os vossos Presidentes de Câmara, do Partido Socialista, dão nos jornais. Aí se vê que alguns andam com questões políticas e guerras internas do PS, agora também com a APIN, mas nessas não me meto, porque os Senhores é que tem que as resolver, em vossa casa. -----

Usou da palavra a **Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues**, ao abrigo do artigo 27º, n.º 5, do Regimento. -----

Intervém para referir o seguinte: -----

Gostaria de assinalar ao Pedro Alpoim a elegância que lhe reconheço e que de resto forja a nossa amizade. É que ao contrário de outros, como eu própria também faço, não refiro os nomes mas sim as pessoas coletivas que estes representam, no caso os partidos. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 27-03-2020

páginas 18 | 21



Portanto não posso deixar de lhe dar esta palavra. Senti-me ainda assim visada nas palavras dele, porque foram palavras que me foram igualmente dirigidas a mim, em reunião de Câmara, pelo meu colega, terei de o dizer por necessidade, Ricardo Simões. -----

Como observação dizer que fica sem se saber quem é que vos escreve os textos. Afinal são partilhados entre vós, o que espelha a coordenação de que V. Ex<sup>as</sup> tanto falam. Essa coordenação espelha também o sentido das vossas votações em Assembleia Municipal, o que de resto também já aqui ficou vastamente relatado. -----

Como também espelha a Assembleia Municipal marcada, a que todos assistimos via internet e já agora aproveito para dizer que acho que é uma prática salutar e que se deve manter.-----

Falou-se aqui muito em humildade democrática. Para mim humildade democrática é dar o mérito a quem o tem e o PSD fez isso. Deu o mérito ao povo pois foi ele que conquistou a saída da APIN, ou a solução que veio a ser postulada, não foi nenhum de nós. E humildade democrática é isso. -----

Humildade democrática é também não encher as caixas de correio das pessoas, que foi o que fez o Partido Socialista, com algo que não espelha a realidade. Na realidade foi o povo de Penacova que conquistou isto. -----

Portanto esse mérito a quem o tem.-----

Depois tinha um comentário a fazer sobre a liderança frouxa, mas como sempre fui e continuo a ser uma pessoa bem-educada, vou prescindir desse comentário.-----

Face à proposta apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:-----

1 - Aprovar a proposta acima transcrita, relativa à saída da APIN, no cumprimento da recomendação aprovada por unanimidade em Assembleia Municipal de 11 de março de 2020. -----

Declaração de Voto: -----

**Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)**-----

Disse: -----

Estou plenamente convicto que as razões subjacentes ao nosso sentido de voto foram devidamente explicadas na última Assembleia Municipal, quando expusemos de forma clara e cristalina quais os



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



motivos porque esta bancada decidiu reverter a sua decisão. Portanto, para não ser exaustivo e correr o risco de me estar a repetir, remeto para essa reunião o porquê do nosso sentido de voto.-----

Como referimos, revertemos o nosso posicionamento porque os pressupostos que na altura respaldámos vieram a revelar-se nitidamente falsos. -----

Como disse o Senhor Deputado Municipal Carlos Sousa e nesse aspeto tenho de concordar com ele, o mal da APIN foi o escandaloso tarifário que apresentaram. Foi justamente por isso, por o tarifário não corresponder aquilo que nos tinha sido transmitido, que nos levou a reverter esta decisão. Esse foi o grande problema e a pedra de toque.-----

Perante esta manifestação de desagrado dos munícipes, não por Penacova fazer parte da APIN, mas sim pela questão dos tarifários, não havia outro caminho para o Partido Socialista, que não fosse ser sensível à reivindicação da população e pelo menos numa primeira fase, aprovar e propor a saída do Município de Penacova da APIN.-----

Mas sobre esta matéria não sei se daqui a algum tempo não vamos ver o mesmo “filme”, quando a população começar a exigir investimento em água e saneamento e formos confrontados com a falta de disponibilidade financeira do Município. Quero ver se os responsáveis políticos nessa altura não tem que dizer às pessoas que a falta dessa capacidade de investimento fico condicionada com esta decisão e se a solução, num futuro, não terá de passar por voltarmos a equacionar, eventualmente com outro padrão, uma adesão a um sistema desta natureza. -----

Eventualmente podemos vir a ser confrontados com manifestações populares nesse sentido, mas vamos aguardar serenamente o futuro. -----

#### **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**-----

Antes de terminar deixou um agradecimento a todos os que participarem na reunião e aos que contribuíram para que decorresse da melhor forma, conseguindo cumprir com eficiência e eficácia os trabalhos. -----

Desejou a todos saúde, bem como às respetivas famílias, às populações, dado que o momento atual é grave e tem manifestas consequências. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 27-03-2020

páginas 20 | 21



Assembleia Municipal

## ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta minutos.-----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957